

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 603/2024

EMENTA: Promove a convocação dos aprovados na Processo Seletivo, Edital nº 01/2023, para Seleção de Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Petrolândia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal;

Considerando as necessidades de material humano, nesse momento, em algumas Unidades Básicas de Saúde do Município de Petrolândia/PE;

Considerando a realização do Processo Seletivo, Edital nº 001/2023, homologado em 23 de maio de 2024, voltado ao preenchimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde de Petrolândia/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados 8 (oito) classificados no Processo Seletivo, Edital nº 001/2023, homologado em 23 de maio de 2024, voltado ao preenchimento de cargos da Agentes Comunitários de Saúde de Petrolândia/PE.

Parágrafo Único - Os candidatos convocados são os constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A partir da data de publicação da convocação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, o candidato terá 30 (trinta) dias para se apresentar e entregar na Secretaria de Administração, entre as 07:30h e as 13:30h, de segunda-feira a sexta-feira, a documentação comprobatória das condições previstas no item 4 do Capítulo 19 do Edital do Processo Seletivo, quais sejam:

- a. Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b. Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);
- c. Comprovante de idade mínima de 18 anos;
- d. Comprovante de inscrição no CPF;
- e. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
- f. Comprovante de residência na área, há pelo menos 6 (seis) meses até a data de publicação deste edital;
- g. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais.



- h. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa; i. Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
- j. Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- k. Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
- l. Cédula de identidade;
- m. Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
- n. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- o. Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

Art. 3º. O candidato convocado deverá apresentar:

- a. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- b. Hemograma com contagem de plaquetas;
- c. Glicemia de jejum;
- d. Uréia e creatinina;
- e. Gama GT;
- f. TSH;
- g. Eletrocardiograma com laudo;
- h. Cartão de vacina atualizado;
- i. E no caso de candidata do sexo feminino, deverá estar com o exame citopatológico atualizado.

Art. 4º - O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação e dos exames dentro do prazo estabelecido no *caput* do artigo anterior, será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado.

Art. 5º - Após a apresentação de toda a documentação e realização do exame clínico admissional, caso seja considerado apto, o candidato será nomeado no cargo respectivo.

§ 1º - O candidato empossado deve entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data da posse.

§ 2º - Se o candidato não tomar posse no cargo, ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DOS CONVOCADOS NESTA PORTARIA

JULIANA ANDRESSA DA SILVA (ESF SANTA INÊS – QUADRA 01 - ZONA URBANA)
JAKELINE KENNYA NATIVIDADE DA SILVA (ESF AGROVILA 04 BLOCO 04 – ZONA RURAL)
GUSTAVO ARAUJO DA SILVA (ESF JOSÉ HERMINIO F. NETO – QUADRA 12 A - ZONA URBANA)
ELIZABETH SOARAES DA SILVA (ESF JOSÉ HERMINIO



F. NETO NETO – QUADRA 13 B- ZONA URBANA)
MARIA CLARA DE LIMA CAPISTRANO (ESF PEDRO
ESPINDOLA – QUADRA CE – ZONA URBANA)
BIANCA RAFAELA DA SILVA (UBS FRANCISCO
FERNANDES – ÁREA 05 - ZONA URBANA)
JOSÉ JAMERSON GOMES DA SILVA (ESF IVALDO
MARQUES NOGUEIRA – BAIRRO NOVA ESPERANÇA –
LADO DIREITO BR 316 A - ZONA RURAL)
JESSICA ANTONIELY DA CRUZ DE CARVALHO (ESF
IVALDO MARQUES NOGUEIRA – COND. FRANCISCO
FERNANDES - ZONA RURAL)

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:8C9B733E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/12/2024. Edição 3743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

